

Artigo 8.º

A sociedade dissolve-se nos casos, termos e condições previstos na lei.

§ 1.º Deliberada a dissolução, a assembleia geral elegerá um ou mais liquidatários, fixando as suas remunerações e, bem assim, o prazo para a liquidação; e

§ 2.º A liquidação realizar-se-á extrajudicialmente, competindo ao ou aos liquidatários as atribuições e os poderes consignados nas normas legais aplicáveis.

Adverti os outorgantes que este acto está sujeito a registo comercial obrigatório que deverá ser requerido no prazo de três meses a contar de hoje.

Está conforme.

29 de Julho de 2005. — A Adjunta da Conservadora, *Cristina Fernandes*.

2008909239

I. T. A. — INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO ALUMÍNIOS, UNIPESSOAL, L.ª

Anúncio n.º 7899-AS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5928/20001227; identificação de pessoa colectiva n.º 505248310.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 2000.

13 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227077

JACOB & JACOB — SERRALHARIA, L.ª

Anúncio n.º 7899-AT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 3063/940427; identificação de pessoa colectiva n.º 503198803; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 41/20011221.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

1) Aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do aumento: 502 410\$ realizado em dinheiro e subscrito por ambos os sócios em partes iguais, reforçando as suas quotas.

Alteração parcial do contrato, tendo alterado quanto ao artigo 3.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e é formado por duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Janeiro de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Maria Teresa Santos Neves Lemos*.

2012353975

JAL PEIXE — COMÉRCIO DE PEIXE, L.ª

Anúncio n.º 7899-AU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 424/19910211; identificação de pessoa colectiva n.º 502504773; data de depósito: 20050621.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

19 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2012481574

JANUÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS, L.ª

Anúncio n.º 7899-AV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 502991216; data: 3006205; pasta n.º 848/930528.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

6 de Dezembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2011082749

J. BESSA NOGUEIRA — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Anúncio n.º 7899-AX/2007

Sede: Rua do Comércio, Arcas, Boim, Lousada

Conservatória do Registo Comercial de Lousada. Matrícula n.º 1187/000714; identificação de pessoa colectiva n.º 505031361; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20051125.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, mudou a sede para a Rua do Comércio, lugar de Arcas, freguesia de Boim, concelho de Lousada.

Está conforme o original.

7 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *António Dias Machado*.

2008229432

J. CABRAL FERREIRA, L.ª

Anúncio n.º 7899-AZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 12 807/20021108; identificação de pessoa colectiva n.º 506363953; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: OF9-10/20041209.

Certifico que foi averbado e registado o seguinte:

Cessação de funções dos gerentes José Cabral Ferreira e Ana Maria dos Santos Rodrigues Ferreira, por terem renunciado em 19 de Novembro de 2004.

Apresentação n.º 10/20041209 — transformação em sociedade por quotas unipessoal e alteração do contrato quanto aos artigos 1.º, 3.º, 4.º e 5.º, eliminado o artigo 7.º, passando o artigo 8.º a ser o artigo 7.º

1.º

A sociedade adopta a denominação J. Cabral Ferreira, Unipessoal, L.ª, com sede em Lisboa, na Rua de São Paulo, 144, rés-do-chão, na freguesia de São Paulo.

§ único. Por simples deliberação da gerência poderá a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, podendo ainda criar e extinguir sucursais, agências, ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e encontra-se representado por uma quota única de igual valor nominal pertencendo ao sócio único Jorge Humberto Rodrigues Cabral Ferreira.

4.º

Fica autorizada a celebração de quaisquer contratos entre o sócio único e a sociedade, desde que se destinem à prossecução do objecto social.

5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio que, desde já, fica nomeado gerente.